



Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP nº 03/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob nº. 80.912.124/0001-82, neste ato representado neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. VANDERLEI BONALDO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob nº. 043.822.729-80, com base no art. 86 da Lei nº 14.133/2021, vem a público convidar órgãos interessados a participar de processo licitatório com o procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços – SRP para aquisição do(s) seguinte(s) objeto(s) a seguir discriminado(s):

Item	Quant.	Unid	Descrição	Valor unit. Máximo
01	120	Jogos	Contratação de empresa para prestação de serviços de Arbitragem para campeonato municipal de futebol suíço, nos naipes masculino/feminino adulto e veteranos masculino. Os jogos terão duração de 40 minutos cada jogo. A equipe de arbitragem deverá ser composta por 2 árbitros e 1 mesário, sendo que todos tenha experiência e maiores de 18 anos de idade, incluindo transporte, julgamento dos relatórios de arbitragem.	330,00
02	150	Jogos	Contratação de empresa para prestação de serviços de Arbitragem para campeonato municipal de futsal nos naipes masculino/feminino força livre, veteranos/máster masculino. Os jogos terão duração de 40 minutos cada jogo. A equipe de arbitragem deverá ser composta por 2 árbitros e 1 mesário, sendo que todos tenha experiência e maiores de 18 anos de idade, incluindo transporte, julgamento dos relatórios de arbitragem.	300,00
03	150	Jogos	Contratação de empresa para prestação de serviços de Arbitragem para campeonato municipal de futebol de campo nos naipes masculino e veterano masculino. Os jogos terão duração de 90 minutos cada jogo. A equipe de arbitragem deverá ser composta por 3 árbitros e 1 mesário, sendo que todos tenha experiência e maiores de 18 anos de idade, incluindo transporte, julgamento dos relatórios de arbitragem.	590,00
04	70	Jogos	Arbitragem para jogos de Futsal nas categorias de base: no masculino sub-07, sub-09, sub 11, sub 13, sub 15 e sub 17. No feminino sub-07, sub-09, sub 11, sub 13, sub 15 e sub 17, A equipe de arbitragem deverá ser composta por 2 árbitros e 1 mesário, sendo que todos tenha experiência e maiores de 18 anos de idade, incluindo transporte, julgamento dos relatórios de arbitragem.	220,00



Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



05	70	Jogos	Contratação de empresa para prestação de serviços de Arbitragem para campeonato municipal de voleibol masculino e feminino. A equipe de arbitragem deverá ser composta por 2 árbitros e 1 mesário, sendo que todos com experiência e maiores de 18 anos de idade, incluindo transporte, julgamento dos relatórios de arbitragem.	250,00
06	100	JOGO S	Contratação de empresa para prestação de serviços de Arbitragem para campeonato municipal e regional de Bocha . A equipe de arbitragem deverá ser composta por 1 árbitros e 1 anotador, sendo que todos tenham experiência e maiores de 18 anos de idade, incluindo transporte, julgamento dos relatórios de arbitragem.	280,00

Local de execução : Conforme solicitado pelo município dentro do perímetro no município .(ginásios, campos, canchas)

Aos órgãos interessados em integrar a futura ata, como participantes, solicita-se o encaminhamento de manifestação formal, contendo as seguintes informações/documentos:

- Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência – TR;
- Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- Endereço do local de entrega;
- Concordância com o objeto a ser licitado;
- Documento formal contendo aprovação da autoridade competente;

Ainda, fica definido:

- Número máximo de participantes, em conformidade com a capacidade de gerenciamento: 02
Justifica-se a quantidade devido ao município não possuir estrutura de pessoal para gerenciamento de atas com mais participantes.
- Não serão aceitos quantitativos considerados ínfimos ou a inclusão de novos itens.
Justifica-se este item tendo em vista que quantidades irrisórias não trarão economia para nosso município, não sendo viável economicamente.

O prazo limite para envio da manifestação será de **8 (oito) dias úteis a contar da data da publicação.**

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por *e-mail* licitação@saomigueldaboavista.sc.gov.br ou pelo telefone (49) 36670050.

São Miguel da Boa Vista/SC, 08 de fevereiro de 2024.

Vanderlei Bonaldo
Prefeito Municipal